



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38



**ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2025 DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 05/2025.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h00min, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos Lei Federal 14.133/2021, reuniu-se a Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio desta Câmara Municipal de Morro da Garça, conforme Portaria de nº 05/2025, com a finalidade de julgar a proposta apresentada e habilitação, referente a Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que, a pessoa jurídica, **POSTO PARADA PARAISO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.395.015/0001-00, com sede ROD BR 135, S/N, KM 599, Capão Cumprido, Morro da Garça/MG - CEP 39.248-000, neste ato representado pelo administrador o Sr. Sergio Marcolini, inscrita no CPF sob o nº 366.026.987-53, apta a fornecer combustível à Câmara Municipal de acordo com o termo de referência, aviso de dispensa física disponibilizado no site da Câmara para apresentação de habilitação e proposta de preço para obtenção de proposta adicionais. Ressaltando que somente a empresa qualificada acima manifestou interesse apresentado o menor preço e cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A empresa **POSTO PARADA PARAISO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.395.015/0001-00, apresentou o menor preço compatível com a média de preço acostada nos autos para o item 01, porem o item 02 o preço da empresa está acima da média dos autos. Ocorre que, o fornecedor tem estar sediado dentro do Município, visto que o deslocamento para abastecer fora do município de Morro da Garça fere o Princípio da Economicidade. Sendo assim, a Câmara Municipal, optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de proposta de preço, anexado nos autos.

A Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **POSTO PARADA PARAISO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.395.015/0001-00, ao valor unitário e global conforme tabela anexa.

ITEM	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	LITROS	QUANT.	VALOR LITRO	VALOR TOTAL	CATSER/ CATMAT
1	gasolina	lt	1.500	R\$ 6,48	R\$ 9.720,00	Gasolina 461508
2	álcool	lt	500	R\$ 4,83	R\$ 2.415,00	Álcool combustivel 15457

VALOR GLOBAL: R\$ 12.135,00 (doze mil e cento e trinta e cinco reais).

Guacipilo
Bons



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38



Morro da Garça, 24 de fevereiro de 2025.

Erica Cristina Gomes da Silva
Erica Cristina Gomes da Silva
Agente de Contratação

Equipe de Apoio

Laiane Angela da Silva Moura

Breno Alves Diniz Matoso
Breno Alves Diniz Matoso

Bu